

LEILÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SÃO LUÍS-MA
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUÍS -MA
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
CONDIÇÕES GERAIS DE ARREMATAÇÃO - LEILAOVIP 28012026J

A Dra. **Kátia Coelho de Sousa Dias**, MM^a Juíza de Direito Titular da 1^a Vara Cível da Comarca de São Luís-MA, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiver, que 1^a Vara Cível desta Comarca, através do Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (contrato nº 0040/2022), levará a leilão público, para alienação, na data, local, horário e sob as condições adiante descritas, o bem constante nos autos do processo do Anexo I que segue.

I) DATA DO LEILÃO: O 1º Leilão ocorrerá no dia **08 de janeiro de 2026, com início às 14:15h**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior ao da avaliação. Se o bem não alcançar lance nesse valor, será incluído em **2º Leilão**, no dia **28 de janeiro de 2026, com início às 14:15h**, pelo valor do maior lance, que não poderá ser inferior a **50% do valor da avaliação**, sendo defeso o preço vil (parágrafo único do art. 891 do CPC).

II) LOCAL: site www.leilaovip.com.br.

III) LEILOEIRO: **Francisco de Assis Costa Aranha**, matrícula 16/01-JUCEMA, com endereço profissional na Av. Costa Mar, nº 04, Casa 05 - Praia do Meio - Araçagi, São José de Ribamar, CEP 65110-000, telefone (98) 98818-8252, e-mail: aranha-leiloeiro@bol.com.br.

IV) INTIMAÇÃO: ficam, pelo presente Edital, intimados da realização do leilão, os Herdeiros e cônjuges, se casados forem, caso não tenham sido encontrados para intimação pessoal, bem como os credores com garantia real, antícréticos, usufrutuários ou senhorio direto, que não foram intimados pessoalmente.

V) CONDIÇÕES DOS BENS: os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à esta Vara ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade, não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificar o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão, antes das datas designadas para a alienação. Qualquer dúvida deverá ser dirimida antes da efetivação do lance.

VI) ÔNUS DO ARREMATANTE: o arrematante deverá pagar ao leiloeiro, no ato da arrematação, a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado. As custas judiciais devidas, deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do Bem. Para os bens imóveis, o preço da arrematação deverá pagar o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, além dos impostos das Fazendas Municipal, Estadual e Federal que recaírem sobre o imóvel, e no caso de veículos, deverá obedecer a mesma regra para o pagamento de débitos de IPVA e de multas, isentando o arrematante dos débitos anteriores ao leilão.

VII) DA PARTICIPAÇÃO: Para participarem os interessados devem fazer o cadastramento prévio no site do leiloeiro www.leilaovip.com.br, após enviar os documentos necessário ao e-mail: [contato@hastavip.com.br](mailto: contato@hastavip.com.br), contendo, Cópia do CPF ou CNH, Cópia de Comprovante de Endereço com CEP com data atualizada a partir do mês e ano corrente, no caso de cônjuge, enviar juntamente certidão de casamento, CPF e RG do mesmo, Termo de conhecimento e aceite de condições de participação Online devidamente assinado.

VIII) CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: A arrematação dos bens dar-se-á mediante as condições estabelecidas no Código de Processo Civil.

O pagamento pelo arrematante far-se-á à vista, diretamente ao leiloeiro, ou no prazo de três dias, através de depósito à disposição do Juízo e vinculados aos processos de inventário constantes no Anexo I, no Banco de Brasília BRB.

A carta de arrematação ou mandado de entrega será expedida depois de transcorridos os prazos (05 dias) para oposição de embargos à arrematação pelos herdeiros ou por terceiro interessado. Fica o Leiloeiro Oficial autorizado a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital somente em seu endereço eletrônico www.leilaovip.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na(s) data(s) designada(s) para a realização do leilão. Os lances via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema ou conexão de internet, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

O arrematante providenciará os meios para a remoção dos bens arrematados.

Os autos da referida demanda estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da 1^a Vara Cível desta comarca.

Expediu-se o presente edital em _____, nesta cidade de São Luís/MA, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado no Diário da Justiça. Eu, _____, Diretor(a) de Secretaria da 1^a Vara Cível, que o fiz, digitei e subscrevo.

Mais inform. pelo fone: (0xx98) 98818-8252, (0xx11) 3093-5251 no site: www.leilaovip.com.br ou no local do leilão.

**Dra. Kátia Coelho de Sousa Dias,
Juíza de Direito Titular da 1^a Vara Cível da Comarca de São Luís-MA**

ANEXO I

1) PROCESSO N° 0006369-76.2008.8.10.0001

Cumprimento de Sentença

EXEQUENTE: SÓ FILTROS LTDA., CNPJ: 05.535.739/0001-11, na pessoa do seu representante legal;

EXECUTADO: DUALIBE E CIA LTDA., CNPJ: 07.743.164/0001-58, na pessoa do seu representante legal;

INTERESSADOS:

- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO;
- SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO;
- BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746948/0001-12, na pessoa do seu representante legal (credor fiduciário);

DESCRÍÇÃO DO(S) BENS:

LOTE 1 – DIREITOS AQUISITIVOS DERIVADOS DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA FIAT, MODELO STRADA WORKING, ano modelo 2002, ano fabricação 2002, cor cinza, placa HPM-7648, RENAVAM 785043691, CHASSI 9BD27801222811972.

ÔNUS: A penhora do bem encontra-se no ID. 119508037 - Pág. 1 dos autos. Consta, **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor de Banco Bradesco S.A. Não consta dos autos o saldo devedor do financiamento com garantia de alienação fiduciária. **Débitos fiscais:** R\$ 1.210,92, pesquisados até 15/10/2025. É ônus do arrematante eventual regularização do bem perante o órgão competente.

DEPOSITÁRIO FIEL: A executada.

LOTE 2 – VEÍCULO AUTOMOTOR, MARCA FIAT, MODELO STRADA ADVENTURE, ano modelo 2002, ano fabricação 2002, cor verde, placa HPM-3920, RENAVAM 782002781, CHASSI 9BD27808322812684.

ÔNUS: A penhora do bem encontra-se no ID. 119508061 - Pág. 1 dos autos. **Débitos fiscais:** R\$ 1.335,72, pesquisados até 15/10/2025.

DEPOSITÁRIO FIEL: A executada.

VALOR ATUALIZADO DA AÇÃO: R\$ 3.182,94, para dezembro de 2024, a ser atualizado quando do efetivo pagamento.

TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: LOTE 1 - R\$ 14.278,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais); LOTE 2 – R\$ 22.307,00 (vinte e dois mil, trezentos e sete reais), correspondente ao valor de avaliação.

VALOR DE LANCE DO 02º LEILÃO: LOTE 1 - R\$ 7.139,00 (sete mil, cento e trinta e nove reais); LOTE 2 – R\$ 11.153,50 (onze mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondente a 50% do valor de avaliação.

ENDEREÇO DOS BENS: Avenida Augusto Teixeira, nº 2294, Centro, Codó/MA, CEP 65400 000.

**Dra. Kátia Coelho de Sousa Dias,
Juíza de Direito Titular da 1^a Vara Cível da Comarca de São Luís-MA**